



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 20/2026

Xinguara, 02 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, **INDICAR ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente a construção de uma rampa de acesso e de uma escadaria que possibilitem acesso direto aos fundos da Feira Municipal, especialmente aos boxes destinados à peixaria e à comercialização de aves.**

Justificativa:

Chegou ao conhecimento deste Parlamentar, por meio de reiteradas reclamações de feirantes e munícipes, a dificuldade de acesso aos boxes situados nos fundos da Feira Municipal, notadamente aqueles destinados à venda de peixes e aves.

Atualmente, os consumidores que estacionam seus veículos nas proximidades desses boxes não dispõem de acesso direto, sendo obrigados a contornar a estrutura da feira para alcançar os referidos pontos comerciais.

Tal situação gera transtornos, desconforto e prejuízos tanto aos comerciantes quanto à população, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e consumidores que transportam mercadorias.

A construção de uma rampa de acesso, observando as normas de acessibilidade, aliada à implantação de uma escadaria adequada, proporcionará:

- Melhor fluidez no deslocamento de pessoas;
- Maior comodidade e segurança aos usuários;
- Valorização da estrutura da Feira Municipal;
- Incentivo ao comércio local;

INDICAÇÃO Nº 20/2026

1



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

- Inclusão e respeito às normas de acessibilidade urbana.

A medida é simples, de baixo custo estrutural quando comparada aos benefícios sociais e econômicos gerados, e atende diretamente ao interesse público.

Ante o exposto, requer que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente a realização de estudo técnico e posterior execução da obra indicada, visando garantir acessibilidade, funcionalidade e melhor organização do espaço público.

Arivaldo Santos Nascimento
Vereador Proponente